

## DOCUMENTO 3: SOBRE O USO E GESTÃO DO REPOSITÓRIO LEGATUM – SONUS ET IMAGO

(DOCUMENTO-BASE PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE USO E GESTÃO)

A Política de Uso e Gestão do Repositório Legatum – Sonus et Imago (daqui em diante, apenas Repositório Legatum ou RL-SI) é o instrumento comprobatório da aceitação expressa dos termos e condições para uso do repositório. Este documento visa a dar ciência das responsabilidades, direitos, deveres e obrigações que as instituições assumem ao participar da Iniciativa Legatum, especificamente com relação ao uso do RL-SI, e segundo as quais serão regidos, nas condições abaixo descritas.

Um outro documento tratará da Política de Preservação do RL-SI, que deverá ser elaborado no processo cooperativo que caracteriza a pesquisa com o repositório.

O **Repositório Legatum** ([www.legatum.ufba.br](http://www.legatum.ufba.br)) é um modelo de repositório digital confiável (RDC) idealizado pelo Grupo de Estudos sobre Cultura, Representação e Informação Digitais (CRIDI), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no âmbito da Iniciativa Legatum ([www.legatum.ufba.br/web/](http://www.legatum.ufba.br/web/)), cujos produtos são resultados das ações deste grupo de pesquisa ([www.cridi.ufba.br](http://www.cridi.ufba.br)). O CRIDI, atualmente, é o responsável pela coordenação técnica e administrativa do RL-SI. Para isso conta com o apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação da UFBA.

Em breve o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), passará da condição de instituição colaboradora para instituição parceira. Após conversações com a Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia (COEP/IBICT), e com a Direção da instituição, vem sendo elaborada minuta de ACT visando a termos o IBICT como a instituição encarregada das difíceis responsabilidades de dar **acolhimento** à ideia do Repositório Legatum na própria instituição IBICT, como um todo; dar **visibilidade** ao Repositório Legatum; atentar para as **políticas** necessárias ao empreendimento; atuar na **articulação** das instituições envolvidas; e promover a **integração** entre as instituições envolvidas.

A proposta do Repositório Legatum é de atingir abrangência nacional, com abertura para a sua internacionalização. No momento (julho de 2018), reúne uma série de instituições

públicas brasileiras parceiras e colaboradoras. *Instituições parceiras* são aquelas com as quais já foram estabelecidos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) formais, publicados em DOU, e as Unidades ou outros setores da UFBA formalmente atuantes na pesquisa com o RL-SI (normalmente de Ofício); *instituições colaboradoras* são aquelas que ainda aguardam decisões, trâmites ou procedimentos de formalização como parceiros. Situação em 26 de julho de 2018:

- Instituições parceiras (externas e setores da UFBA):
  - Arquivo Nacional;
  - VídeoSaúde Distribuidora – VSD/Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Fundação Oswaldo Cruz;
  - TV UFBA – Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT-UFBA);
  - Laboratório de Audiovisual – LabAV/Midiateca/Faculdade de Comunicação/UFBA;
  - Arquivo de Documentação Histórica Musical – ADoHM/UFBA;
- Instituições colaboradoras (externas e setores da UFBA):
  - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFBA);
  - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT);
  - Laboratório Universitário de Preservação Audiovisual – LUPA/Universidade Federal Fluminense;
  - Laboratório de Estudos do Discurso, da Imagem e do Som – LABEDIS/Museu Nacional/Fórum de Ciência e Cultura/UFRJ; e
  - Coordenação de Arquivo da Câmara dos Deputados;

Dois ambientes interligados caracterizam o RL-SI, um para o *acesso remoto* e outro para a *preservação digital*. Para o acesso remoto, usa-se o software *Access to Memory* (AtoM), e para a preservação digital, usa-se o software *Archivematica*, que nos permitem a adesão ao que a legislação brasileira preconiza com relação ao acesso e preservação de documentos produzidos por instituições públicas. No RL-SI esses softwares estarão interligados, permitindo a preservação digital e a geração de versões de acesso confiáveis. Ambos os softwares são livres, de código aberto, têm por base normas internacionais de preservação digital e de acesso remoto arquivísticos e são reconhecidos pelo Conselho Internacional de Arquivos (ICA) e pelo Conselho Nacional de Arquivos do Brasil (CONARQ),

entre outras importantes instituições, em muitos países. Atualmente são adotados, por exemplo, pela UNESCO. Uma relação das instituições e organizações que adotam o AtoM pode ser consultada em <https://wiki.accesstomemory.org/Community/Users>; sobre o Archivemática, uma relação de grupos de usuários implementadores em estágios de testes e desenvolvimento e daqueles já em fase de plena produção pode ser consultada em <https://wiki.archivematica.org/Community#Implementations>.

No ambiente AtoM do Repositório Legatum o esquema de metadados adota, entre outras, a Norma Internacional de Descrição Arquivística (ISAD-G, buscando atender também a NOBRADE, Norma Brasileira de Descrição Arquivística), a Norma Internacional para Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico (ISDIAH), a Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Coletivas, Pessoas e Famílias (ISAAR) e a Norma internacional para descrição de funções (ISDF).

No ambiente Archivemática do RL-SI, o desenvolvimento original foi realizado com base na norma ISO 14.721:2012, *Space data and information transfer – Open archival information system (OAIS) – Reference model*, revisada e validada em 9 de janeiro de 2018.

### **Dos critérios para adesão**

Para aderir ao RL-SI, a instituição deve manifestar interesse a partir do preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico do Repositório Legatum. Podem aderir as instituições custodiadoras de representantes digitais ou arquivos nato-digitais de acervos audiovisuais produzidos ou custodiados no âmbito público dos países que possuem como idioma oficial os idiomas português, espanhol, catalão, galego, romeno, francês ou italiano. Como idioma veicular, é utilizado o inglês.

Os formulários com as informações de cada instituição interessada são analisados pela Equipe da Iniciativa Legatum que, o quanto antes, envia sua resposta de aprovação ou reprovação e neste último caso, com exposição de motivos.

Para participar do desenvolvimento, aperfeiçoamento e uso do RL-SI é necessário que a instituição seja pública (pode haver exceções, resultantes de análise pelos membros integrantes do Repositório Legatum para a aceitação de indivíduos e(ou) organizações privadas que desejem colaborar).

Podem participar como parceiras ou colaboradoras tanto as instituições que já possuem bases/repositórios para arquivos nato-digitais ou representantes digitais audiovisuais, quanto aquelas que, por qualquer motivo, ainda não disponham destes ambientes digitais para disponibilizá-los/preservá-los.

Após aprovada a adesão, a parceria formal é feita ou por meio de Acordo de Cooperação Técnica (ACT), no caso das instituições externas à UFBA, ou por meio de Ofícios internos, quando se tratar de setores da própria Universidade. Com a participação aprovada, as instituições tornam-se parceiras ou colaboradoras do desenvolvimento do Repositório Legatum, e além disto ampliam sua visibilidade num ambiente remoto que vem sendo desenvolvido cooperativamente. As instituições participantes devem possuir, manter e responder pelos direitos morais relativos aos arquivos que disponibilizam. A legislação sobre Direitos Autorais deve ser fortemente observada pelas instituições.

As descrições de instituições e de itens inseridos no Repositório Legatum é de responsabilidade de cada instituição, pois reflete a representação informacional que melhor se adequa a cada perfil e normativas institucionais. Somente em fases anteriores da pesquisa foram inseridos itens e feitas descrições de instituições pelos próprios membros do Grupo CRIDI, com a finalidade de realizar-se testes, mas aquelas descrições aos poucos vêm sendo ajustadas pelas próprias instituições. O RL-SI confere a cada instituição o poder de informar e manter os dados que deseja e na forma que preferir ao mesmo tempo em que se isenta, a Iniciativa Legatum, da responsabilidade pelos dados fornecidos pela instituição.

As instituições/setores participantes recebem login e senha de acesso ao ambiente de metadados do Repositório Legatum, podendo, então, dar início ao aprendizado básico (essencialmente feito por lista institucional de comunicação e debates, tutoriais básicos e manuais de uso) que os habilitará para o gerenciamento de sua área de conteúdos no repositório e, assim, à admissão de seus documentos audiovisuais/iconográficos no ambiente. Em cada instituição, apenas um de seus representantes entre os cadastrados no ambiente recebe estes login e senha.

As instituições que já utilizam software AtoM com base nas normas ISAD(G) e ISDIAH não precisam duplicar os dados no Repositório Legatum, tendo a opção de apenas informar os links para os acervos e outros recursos digitais disponíveis em suas páginas web.

### **Das condições gerais de uso**

A Instituição que aderir ao uso do RL-SI não poderá alegar sob qualquer hipótese o desconhecimento da Política de Uso do Repositório Legatum. As regras aqui contidas podem ser modificadas a qualquer tempo, sem prévio aviso, e serão sempre publicadas para amplo conhecimento, com a devida comunicação, preferencialmente por meio da lista institucional da UFBA na qual todos os parceiros/colaboradores estão cadastrados. As instituições parceiras/ colaboradoras só terão acesso ao ambiente de inserção de itens e seus respectivos metadados após o cadastro e recebimento de login e senha. Em qualquer tempo, a participação da instituição no RL-SI está condicionada à aceitação desta Política de Uso. O usuário da lista institucional da UFBA se submete aos Termos de Uso das Listas UFBA.

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFBA) é o setor responsável pela manutenção e segurança da infraestrutura de armazenamento e rede de dados, e a Iniciativa Legatum pelo desenvolvimento e gerenciamento do RL-SI, bem como por atribuições e monitoramento das permissões de acesso.

O Repositório Legatum dedica-se aos complexos arquivos audiovisuais digitais (e também iconográficos, textuais, fotográficos, desde que relativos ao acervo audiovisual admitido). Assim, versões digitais nativas ou resultantes de processos de conversão digital de itens constituintes de acervos audiovisuais de natureza institucional, científica, acadêmica, cultural e artística podem ser disponibilizados nesta plataforma.

Quanto aos formatos de arquivos audiovisuais para a entrada no RL-SI, consideramos que todos os formatos aceitos pelos softwares AtoM e Archivematica podem ser utilizados, a critério das instituições depositárias de itens nos ambientes. No entanto, recomendamos a adoção de formatos confiáveis (recipientes e codecs), pois já existem indicações sólidas nessa direção -- ainda que no caso de arquivos de imagens em movimento ainda não haja padrões consolidados. Serão feitos experimentos com o formato MXF, mas o formato MKV vem sendo uma forte tendência de recipiente, utilizando um codec FFV1, cuja combinação nos parece uma boa opção de matriz de preservação para instituições de qualquer porte.

Acerca dos audiovisuais, destacamos os aspectos trazidos pela Política de Preservação Digital do Arquivo Nacional do Brasil (2016, p.16),

Áudio: Os objetos digitais sonoros são complexos, pois contém vários tipos de informação, ou seja, podem encapsular vários *strings* de bits com funções diferentes. Será considerada a preservação do conteúdo, sem compressão, da estrutura e dos metadados que constam no perfil do

arquivo original. Serão também preservadas as seguintes propriedades: duração, profundidade de bits, *sample rate*, número de canais, arranjo "campo" sonoro, número atribuído ao canal de áudio e mapa de localização dos canais sonoros.

Audiovisuais: Este é um tipo de documento complexo, composto por uma série de imagens apresentadas em sequência que podem estar associadas a um áudio; tanto as imagens como o áudio podem estar registrados em um ou mais canais. Será considerada a preservação do conteúdo (cadeias de bits de imagem e de som), sem compressão, da estrutura (relação entre os canais de som e de imagem) e dos metadados que constam no perfil do arquivo original. Serão também preservadas as seguintes propriedades: número de canais (imagem e som), duração, dimensão do *frame* (largura e altura em *pixels*), resolução (em *pixels*), cores, profundidade de cor, taxa de bits (*bit rate*) e taxa de amostragem (*sample rate*, frequência).

### **Das responsabilidades da Iniciativa Legatum**

O RL-SI, produto de pesquisa realizada no âmbito da Iniciativa Legatum, tem como compromisso, com o desejado apoio de seus parceiros e colaboradores, a promoção da preservação e do acesso aos documentos audiovisuais digitais inseridos no ambiente, bem como dos metadados a eles associados.

O RL-SI não garante a não ocorrência de eventuais instabilidades no desempenho do sistema, comprometendo-se, no entanto, a realizar todos os esforços necessários à sua manutenção e a resolver indisponibilidades no menor espaço de tempo possível, com o apoio da STI-UFBA;

A Iniciativa Legatum poderá remover ou suspender a divulgação, sem aviso prévio, de quaisquer conteúdos impróprios ou ilegais detectados ou assinalados por terceiros, mesmo após a sua disponibilização "online";

A Iniciativa Legatum reserva-se o direito de comunicar às autoridades competentes sobre quaisquer tentativas ou ações que possam prejudicar o projeto, cancelando ou suspendendo a qualquer momento contas das instituições envolvidas nessas ações, bem como adotar outras medidas legais;

A Iniciativa Legatum não se responsabiliza pela utilização efetuada a partir de buscadores automatizados ou outros sítios *web* externos sobre os conteúdos disponibilizados no seu sítio;

No intuito de atender às demandas de usuários com deficiências sensoriais (visual e auditiva) interessados nos itens disponibilizados no RL-SI por seus parceiros e colaboradores,

e com o objetivo de promover inclusão e acessibilidade sociais para esse público, o ambiente do RL-SI pretende oferecer, quando possível, acesso a *softwares* livres de acessibilidade, como leitores de tela, além de recursos de audiodescrição e janela de LIBRAS, quando tivermos esta possibilidade de perfis qualificados entre os membros do Grupo CRIDI e entre seus parceiros. Dessa forma, visamos a contribuir com a eliminação de barreiras tecnológicas, comunicacionais e culturais, ampliando o acesso à informação a todos os indivíduos.

### **Das responsabilidades das Instituições parceiras e colaboradoras**

A instituição compromete-se a não usar o RL-SI para qualquer atividade ilegal, sujeitando-se à legislação vigente brasileira, em especial: não disponibilizar mensagens de cunho racista, com insulto ou vulgares; não divulgar questões de ordem pessoal de outrem, de acordo com a Lei Federal Brasileira 12.527/2012; não transmitir informações com conteúdo transgressor, abusivo, difamatório e/ou fraudulento; não promover ou incentivar a atividades proibidas por lei; não incluir material que viole direito de autor e de propriedade intelectual ou de qualquer material sem a devida autorização dos seus legítimos detentores; não apresentar mensagens publicitárias nos conteúdos e propostas de serviços ou produtos comerciais; não violar direitos de crianças e adolescentes; não violar a autenticidade, integridade e disponibilidade dos materiais do RL-SI, incluindo seus metadados.

### **Dos critérios de submissão e divulgação de conteúdo**

Os documentos digitais a serem submetidos ao RL-SI devem: 1) estar classificados como ostensivos (sem restrições contratuais relativas aos Direitos Autorais), e 2) estar completos e finalizados, preferencialmente.

Quanto aos metadados utilizados para submissão de documentos no RL-SI devem seguir o padrão AtoM, para acesso, e Archivematica, para a preservação digital, já que ambos adotam normas já referidas aqui, sendo reconhecidos por importantes instituições já destacadas aqui também.

O responsável pela inclusão de conteúdos no RL-SI declara: a) ser criador e(ou) custodiador do arquivo original desse conteúdo, e(ou) dos direitos autorais a ele

relacionados, assumindo exclusiva responsabilidade pelo mesmo, designadamente no caso de a obra ser uma criação coletiva, dos demais coautores ou outros titulares de direitos, a transmissão desses direitos e/ou as autorizações eventualmente necessárias para a disponibilização do conteúdo no RL-SI; b) ter plenos poderes para proceder à inclusão do conteúdo na plataforma do RL-SI, conforme será disponibilizado, no que garante inexistirem restrições ou quaisquer ônus com relação à disponibilização destes conteúdos; c) que o conteúdo não viola quaisquer direitos de terceiros; d) autorizar a inclusão de conteúdo através da plataforma do RL-SI à disposição do público em geral, de forma gratuita, podendo este conteúdo ser utilizado para fins científicos e/ou educativos e/ou culturais ou de promoção dos mesmos, respeitando sempre o licenciamento indicado pelo autor ou detentor dos direitos autorais; e) assumir total responsabilidade pelo conteúdo que disponibilizar, inclusive quanto à divulgação ao público, as quais somente serão disponibilizadas devido à aceitação desta Política pela Instituição, não podendo por isso, a Iniciativa Legatum ser responsabilizada, sob qualquer hipótese.

A Iniciativa Legatum não pode ser responsabilizada por violações a qualquer direito de terceiros decorrente da divulgação de conteúdo. A Iniciativa Legatum poderá, após ter conhecimento de qualquer informação que infrinja o presente documento, remover ou suspender o acesso ao conteúdo divulgado.

O(s) responsável(is) pela inclusão de conteúdos ou o(s) legítimo(s) autor(es) poderá(rão) requerer a remoção do conteúdo que incluiu(íram) no RL-SI, desde que comunicado com antecedência mínima de 15 dias;

### **Do acesso aos documentos**

O acesso aos documentos depositados no RL-SI ocorre da seguinte forma: 1) *Acesso Livre*: os documentos são disponibilizados sem restrição de acesso, ou seja, sem a necessidade de login e senha; 2) *Acesso Pendente*: os documentos ficam provisoriamente indisponíveis para acesso, devido a diferentes fatores, como por exemplo alguma operação de submissão ou de arquivamento cuja conclusão ainda esteja pendente, e após o fim deste período os documentos poderão ter seu acesso tornado livre ou restrito; e 3) *Acesso Restrito*: os documentos terão acesso limitado aos gerenciadores e administradores, condicionado à identificação por login e senha.



## **Do uso dos documentos, permissões e restrições**

O uso dos documentos depositados no RL-SI se dará da seguinte forma:

1. Os documentos depositados no RL-SI estarão disponíveis sem ônus a instituições e usuários, para fins de consulta e pesquisa, de acordo com as licenças adotadas para cada documento, conforme Política de Uso do RL-SI;

2. É vedada a alteração dos documentos depositados no RL-SI por parte de terceiros, sem a prévia autorização da Iniciativa Legatum, de seus administradores e das instituições colaboradoras;

3. Os usuários que utilizarem os recursos disponíveis no RL-SI deverão fazer a devida referência ao RL-SI e de autoria do item/obra que utilizarem;

4. É vedado o uso da documentação disponível no RL-SI em desconformidade com a Lei de Direitos Autorais Brasileira, vigente;

5. O conteúdo do RL-SI, tais como, mas não se limitando a: descrições, logomarcas, softwares, scripts, imagens, fotos, sons, músicas, vídeos, características interativas e afins (denominado "Conteúdo") são de propriedade dos licenciados para os parceiros e colaboradores e estão sujeitos à legislação nacional brasileira vigente, especialmente às relativas à Lei de Acesso à Informação, ao direito autoral e de propriedade intelectual, bem como à autorização de uso indicada pelo autor ou licenciado.

## **Dos direitos autorais**

Conforme disposto no Art.7 da Lei de Direitos Autorais (nº 9.610/98), as obras intelectuais são protegidas. Portanto, caso não estejam em domínio público ou sejam desconhecidos seus autores, faz-se necessária, conforme Inciso I do Art. 29 da citada Lei, a autorização prévia e expressa do autor das obras inseridas no RL-SI. No caso de domínio público e(ou) autor desconhecido, fazer esta(s) indicação(ões).

Para isso, a instituição que disponibilizar conteúdo no RL-SI declara-se autora e(ou), detentora de direitos e(ou) ter autorização para uso do conteúdo que tenha sido por ela depositado no RL-SI.

## **Aceitação da Política de Uso**

A utilização do RL-SI caracteriza que a instituição e o usuário leram, entenderam e concordaram com as condições previstas nesta Política de Uso. Caso não concorde com as condições previstas no referido documento, não deverá usar este repositório.

### **Das disposições finais**

A Iniciativa Legatum se reserva no direito de remover, indisponibilizar ou cancelar qualquer conteúdo do RL-SI a qualquer tempo, sem prévia comunicação, informando os motivos posteriormente à instituição que disponibilizou o conteúdo.

Esta Política de Uso se aplica a todos os usuários do RL-SI, inclusive aos participantes que também contribuem com conteúdos de vídeo, descrições e outros materiais ou serviços para o repositório.

O usuário, ao utilizar o RL-SI deve ler com atenção a presente Política de Uso, que implica na sua concordância expressa. Se o usuário não concordar com algum destes termos, não deverá utilizar este sítio. Qualquer forma de utilização indevida ao conteúdo do RL-SI constituirá violação desta Política de Uso.

No caso de não haver condições de manutenção do RL-SI por parte da UFBA, devido à insuficiência de dotação orçamentária ou outro tipo de dificuldade administrativa-financeira-tecnológica, caberá à instância superior a que está subordinado definir quem poderá fazê-lo em seu lugar ou que outra decisão deverá ser tomada.

### **REFERÊNCIAS**

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **AN Digital**. Política de Preservação Digital. (versão 2). Arquivo Nacional, 2016. Disponível em [http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/an\\_digital/and\\_politica\\_preservacao\\_digital\\_v2.pdf](http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/an_digital/and_politica_preservacao_digital_v2.pdf) . Acesso em 25 jul. 2018

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004. Disponível em: [www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes\\_textos/Carta\\_preservacao](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Carta_preservacao) . Acesso em: 25 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Câmara Técnica de documentos eletrônicos. **e-ARQ Brasil: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: [www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes\\_textos/earq](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/earq) . Acesso em: 25 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Diretrizes para a presunção de autenticidade de documentos arquivísticos digitais**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. Disponível em: <http://conarq.gov.br/index.php/publicacoes-tecnicas/115-publicacoes/publicacoes-ctde/167-diretrizes-para-a-presuncao-de-autenticidade-de-documentos-arquivisticos-digitais> . Acesso em: 25 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Diretrizes para a implementação de repositórios digitais confiáveis de documentos arquivísticos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. Disponível em: [www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes\\_textos/repositorios](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/repositorios) . Acesso em: 25 jul. 2018.

NORTHEAST DOCUMENT CONSERVATION CENTER (NEDCC). **Planning for Digital Preservation: A Self-Assessment Tool**. EUA: 1995. Disponível em: <https://www.nedcc.org/free-resources/digital-preservation> . Acesso em: 25 jul. 2018.

SHELDON, Madeleine. **Analysis of Current Digital Preservation Policies**. Archives, Libraries, and Museums. 2013 Junior Fellow with NDIIPP. Disponível em: <http://digitalpreservation.gov/documents/Analysis%20of%20Current%20Digital%20Preservation%20Policies.pdf> . Acesso em 20 ago. 2018.

THE NATIONAL ARCHIVES. **Digital Preservation Policies: Guidance for archives**. UK: 2011. Disponível em: <http://www.nationalarchives.gov.uk/documents/information-management/digital-preservation-policies-guidance-draft-v4.2.pdf> . Acesso em: 25 jul. 2018.

TINOCO, Anita G. E. Políticas de preservação digital nos Arquivos Municipais Portugueses. **Cadernos BAD**, n. 1 e n.2, 2012/2013. Disponível em: <https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/cadernos/article/download/1031/1047> . Acesso em 20 ago. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA). **Repositório Institucional: Orientações de uso**. Bahia: 2010. Disponível em: [https://repositorio.ufba.br/ri/about/folder\\_repositorio\\_web.pdf](https://repositorio.ufba.br/ri/about/folder_repositorio_web.pdf) . Acesso em: 25 jul. 2018.

WEINRAUB, Evviva et al. **Beyond the Repository: Integrating Local Preservation Systems with National Distribution Services**. Institute of Museum Library Services. [2018]. Disponível em: <https://arch.library.northwestern.edu/downloads/gq67jr28h?locale=en> . Acesso em: 20 ago. 2018.

ZAPIENS. **Política de uso do sistema**. Disponível em:  
<http://www.zapiens.br/portal/visualizarTexto.jsp?midia=usoportal>. Acesso em: 25 jul.  
2018.